



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 06/2020 1

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 29/05/2020"

DANIELA BRITO  
Recepcionista

## ATO DA MESA Nº. 06/2020

"Dá nova redação ao art. 7º do Ato da Mesa nº 01, publicado em 17 de março de 2020. "

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e:

**Considerando** a necessidade de prosseguir com as atividades legislativas, em especial realizar audiências públicas;

**Considerando** também que o país continua enfrentando a propagação do vírus COVID-19, devendo adotar medidas de proteção;

**Considerando** finalmente a opção de realizar audiências públicas na forma virtual com participação popular e ainda a adoção de providências na implantação da modalidade eletrônica:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - O art. 7º do Ato da Mesa nº 01 que dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e a propagação do vírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 7º** - *Fica suspensa a realização, inclusive fora das dependências da Câmara, dos seguintes eventos:*

- I - Sessões solenes e especiais;*
- II - Audiências Públicas presenciais;*
- III - Eventos, palestras e cursos realizados pela Escola do Legislativo (ELEMOR).*

**§1º** *As audiências públicas serão realizadas na forma virtual, assegurada a participação de cidadãos e de representantes de organizações da sociedade civil, para tratar de assuntos de interesse público relevantes ou para instruir matéria legislativa em tramitação na Câmara Municipal.*

**§2º** *As audiências públicas virtuais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias através de aviso publicado no órgão de imprensa oficial do Município, devendo conter informações sobre seus objetivos, data, horário, local, prazos e demais condições que garantam a participação popular. "*

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 06/2020 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 22 de maio de 2020.

**WALTON ASSIS PEREIRA**

Presidente

**MARCOS ANTONIO GIATI**

1º Secretário

**NEIDE GARCIA FERNANDES**

2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 22 dias do  
mês de maio de 2020.

**SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA**

Diretora Geral